



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 2.898, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Antonio Carlos Favaleça, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de R\$ 958.700,00 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil e Setecentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0001.2014 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30 – Material de Consumo (0013)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 60.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0033)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0005.2012 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
3.3.90.30 – Material de Consumo (0042)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 12.700,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.452.0011.2017 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
3.3.90.30 – Material de Consumo (0099)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 123.000,00

UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUES E JARDINS
15.452.0013.2020 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros -- P. Jurídica (0112)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 145.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.30 – Material de Consumo (0170)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral
Valor do Crédito: R\$ 400.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0018.2001 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
3.3.90.30 – Material de Consumo (0218)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral
Valor do Crédito: R\$ 18.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.30 – Material de Consumo (0299)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 -- Geral
Valor do Crédito: R\$ 16.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL
06.181.0026.2015 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA GUARDA MUNICIPAL
3.3.90.30 – Material de Consumo (0330)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

UNIDADE O/E: 02.20.00 - FUNDEB – ENSINO INFANTIL
12.365.0033.1041 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTE-FUNDEB ENSINO INFANTIL
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0352)
FR: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb - Outros
Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECR DIREITOS PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA
14.242.0037.2044 – APOIO/MANUT. SECR. DIR. PESSOA DEFICIENCIA E DA CIDADANIA
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0376)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* deste artigo, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS
08.244.0039.2048 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0001)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social -- Geral
Valor da Anulação: R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0003)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

UNIDADE E: 02.01.03 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0001.2014 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0014)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0015)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 40.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2002 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30 – Material de Consumo (0030)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.1016 – EQUIPAMENTOS/ MATERIAL PERMANENTE – FINANÇAS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0037)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.900,00

04.123.0005.2012 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0046)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.900,00

3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – INTRA-ORÇAMENTÁRIO (0047)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 2.900,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.1033 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERV.URBANOS-DIST. INDUST. I E II

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0081)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 9.000,00

15.451.0010.1050 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERV.URBANOS-TERMINAL RODOV.

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0083)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

15.451.0010.2027 – MANUT.E CUSTEIO DA SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0089)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Valor da Anulação: R\$ 50.000,00
3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – INTRA-ORÇAMENTÁRIO (0093)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00
UNIDADE E: 02.07.02 – SETOR DE LIMPEZA PUBLICA
15.452.0011.1024 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-LIMPEZA PÚBLICA
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0095)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 15.000,00
UNIDADE E: 02.07.03 – SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
15.452.0012.2016 – MANUT.E CUSTEIO DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0104)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 145.000,00
UNIDADE E: 02.07.04 – SETOR DE PARQUES E JARDINS
15.452.0013.1026 – OBRAS E AMPLIAÇÕES DE PARQUES E JARDINS
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0105)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 9.000,00
15.452.0013.1027 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-PARQUES E JARDINS
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0106)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00
UNIDADE E: 02.07.05 – SETOR DE CEMITÉRIO
15.452.0014.1006 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE – CEMITERIO
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0113)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00
15.452.0014.1007 – AMPLIAÇÕES E REFORMAS/IMOVEIS – CEMITÉRIO
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0114)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00
UNIDADE E: 02.07.06 – SEÇÃO DE SERVIÇOS RURAIS – SERM
26.782.0016.1031 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-SERM
4.4.90.51 – Obras e Instalações (0121)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 7.000,00
26.782.0016.1032 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SERM
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0122)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: R\$ 7.000,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0159)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: R\$ 250.000,00

10.302.0017.2035 – APOIO/MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0174)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde – Geral

Valor da Anulação: R\$ 150.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.1001 – REFORMAS E AMPLIAÇÕES/IMOVEIS-SOCIAL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0203)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

08.243.0035.1044 – EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES – OCA

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0206)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0024.1014 – REFORMAS E AMPLIAÇÕES - ESPORTES E LAZER

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0293)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

27.812.0024.1015 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - ESPORTES E LAZER

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0294)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

UNIDADE O/E: 02.14.00 – GUARDA MUNICIPAL

06.181.0026.1020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES-GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0324)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

06.181.0026.1021 – AMPLIAÇÃO E REFORMA-GUARDA MUNICIPAL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0325)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

UNIDADE O/E: 02.19.00 - FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0032.2031 – MANUT.DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita (0348)

FR: 02 – Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 262.0000 – Educação Fundeb - Outros

Valor da Anulação: R\$ 150.000,00

UNIDADE O/E: 02.24.00 – SECR DIREITOS PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA

14.242.0037.1058 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECR.PESSOA C/DEF.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0369)

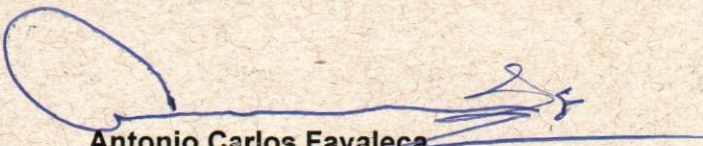
FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

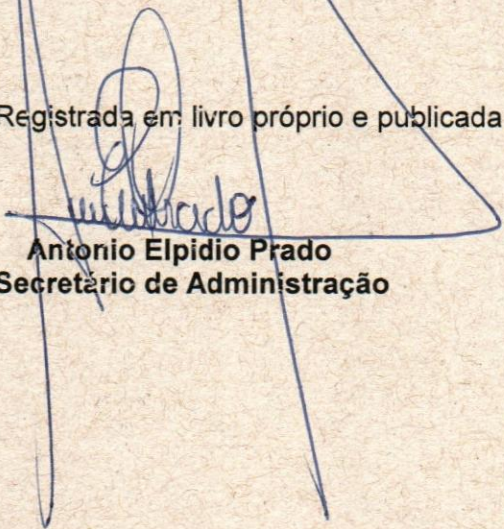
Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de janeiro de 2012.


Antonio Carlos Favaleça
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração